

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO

Calendarização do Processo Eleitoral - Conselho Geral - 2017/18 a 2021/22

Data / Hora	Acontecimento	Observação	Local
20 de outubro (Sexta- feira)	Editais de abertura do processo eleitoral	Publicitação de calendário, normativo eleitoral e convocatória para a reunião de docentes/não docentes, nos locais de estilo de cada Escola/Jardim; (a informação será, também, disponibilizada via e-mail e na pag. Internet do Agrupamento).	E.B. António Rodrigues Sampaio (EBARS); via e-mail; na página Internet do Agrupamento
25 de outubro (quarta-feira) 18.30 h	Reunião Geral de Docentes e Não Docentes do Agrupamento de Escolas das Marinhas	Ordem de trabalhos: - Informação do normativo eleitoral - Divulgação do calendário do processo eleitoral - Informação dos Cadernos Eleitorais (do Agrupamento) - Eleição dos constituintes da Comissão Eleitoral - Eleição dos constituintes das Mesas Eleitorais (EBARS e EBF)	E.B. António Rodrigues Sampaio

Data / Hora	Acontecimento	Observação	Local
31 de outubro (Terça-feira)	Divulgação dos Cadernos Eleitorais	Os Cadernos Eleitorais são afixados nos locais de estilo de cada Escola/Jardim; Os eleitores devem reclamar qualquer anomalia que detetem nas 48h após a divulgação dos Cadernos Eleitorais.	Todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento
10 de novembro (Sexta-feira) (até às 16h)	Data-limite para entrega de listas candidatas ao Conselho Geral (Docentes/Não Docentes)	As listas serão entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral (eleita em reunião geral de docentes/não docentes). A Comissão Eleitoral – constituída por três elementos – analisará se as listas entregues reúnem os pré-requisitos exigidos (Artº 14º, 15º e 50º do Dec.-Lei nº 137/2012 de 02 de julho e Artº 150º e 151º do Regulamento Interno do Agrupamento).	E.B. António Rodrigues Sampaio
17 de novembro (Sexta-feira)	Publicitação das listas candidatas ao Conselho Geral. Data-limite para publicitação da convocatória para a Assembleia Eleitoral (eleição para o CG)	As listas aprovadas serão rubricadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral e publicitadas nos locais de estilo de cada Escola/Jardim; (informação também disponibilizada via e-mail e na pag. Internet do Agrupamento). Afixação, pela Diretora do Agrupamento, nos locais de estilo de cada Escola/Jardim; (informação também disponibilizada via e-mail e na pag. Internet do Agrupamento).	E.B. António Rodrigues Sampaio

Data / Hora	Acontecimento	Observação	Local
<p align="center">21 de novembro</p> <p>(Terça-feira)</p>	<p align="center">Eleição para o Conselho Geral</p> <p align="center">Abertura das urnas (das 09h às 17h)</p> <p align="center">Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação (18.00 h)</p>	<p>Votam Docentes e Não Docentes, nas respetivas listas e em conformidade com os cadernos eleitorais, de acordo com o estipulado no Artº 49º do Dec.-Lei nº 137/2012 de 02 de julho.</p> <p>Consideram-se eleitos e mandatados os elementos das listas apurados de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.</p> <p>A abertura das urnas é feita pelos respetivos Presidentes das Mesas Eleitorais, na presença dos efetivos e/ou suplentes das mesmas.</p>	<p align="center">EBARS e EBF</p>
<p align="center">22 de novembro</p> <p>(Quarta-feira)</p>	<p align="center">Edital – Publicitação dos resultados do ato eleitoral.</p> <p align="center">Comunicação dos resultados e da normalidade do ato eleitoral aos órgãos da tutela – diretor-geral da Administração Escolar (Artº 49º do Dec.-Lei nº 137/2012 de 02 de julho).</p>	<p>Publicitação nos locais de estilo de cada Escola/Jardim; (informação também disponibilizada via e-mail e na pag. Internet do Agrupamento). Os eleitores devem reclamar qualquer anomalia que detetem nas 48h após a divulgação dos resultados.</p> <p>Via e-mail/plataforma institucional.</p>	<p align="center">Todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento.</p>

Data / Hora	Acontecimento	Observação	Local
27 de novembro (Terça-feira)	Convocatória para a 1ª reunião do Conselho Geral	Publicitação, caso não ocorra impugnação do resultado eleitoral (informação também disponibilizada via e-mail e na pag. Internet do Agrupamento).	EBARS
4 de dezembro (Quarta-feira)	1ª Reunião do Conselho Geral	Cooptação das instituições da comunidade local (Presidida pela Diretora do Agrupamento, sem direito a voto).	EBARS
5 de dezembro (Quinta-feira)	Comunicação às instituições da comunidade local, cooptadas	Comunicação enviada via carta registada e e-mail.	
19 de dezembro (Quinta-feira) (até às 16h)	Data-limite para as organizações escolhidas indicarem os seus representantes no CGT	Conforme ponto 7, do Artº 60º do Dec.-Lei nº 137/2012 de 02 de julho.	EBARS
	2ª Reunião do Conselho Geral	Eleição do respetivo Presidente do CG e possível designação da Comissão Permanente; (se constituído na sua totalidade).	EBARS